

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Econômico**

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA SEDECON Nº 003, de 08 de julho de 2020.

Institui Grupo Deliberativo de Propostas de Projetos da Lei Complementar 268 de 06 de novembro de 2018 e designa membros para a sua composição.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso das suas atribuições legais, em consonância com o Art. 13, inciso I, da Lei Complementar 268, de 06 de novembro de 2018 que define que a SEDECON coordenará os programas e atuará como Secretaria Executiva,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo Deliberativo de Propostas de Projetos da Lei Complementar 268/18.

Art. 2º - Definir que, de acordo com o Art. 13 da Lei Complementar 268, o grupo participará dos processos de análise e deliberação dos projetos candidatos aos benefícios dos programas instituídos pela Lei Complementar 268/18.

Art. 3º - Designar, conforme indicação das unidades de origem, os integrantes relacionados abaixo para compor o Grupo Deliberativo de Propostas de Projetos da Lei Complementar 268/18:

- I - Claudio de Paiva Ferreira – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- II - Igor Arnaldo Tameirão – Gabinete do Prefeito - Assessoria Internacional e Institucional;
- III - Luiz Fernando Siqueira – Secretaria Municipal de Fazenda;
- IV - Sant Clair Schmielt Terres – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. No caso de necessidade de substituição de membro, caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico solicitar ao respectivo órgão nova indicação.

Art. 4º - A coordenação do grupo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 5º - A função de cada membro deverá estar em conformidade com as atribuições definidas no Art. 13 da Lei Complementar 268/18.

Art. 6º Caberá ao grupo, em conformidade com a Lei Complementar 268, de 06 de novembro de 2018, efetuar a análise técnica, jurídica e econômica das propostas de projetos, ouvindo a manifestação, quando necessário, da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio de parecer, por escrito.

Art. 7º A participação no Grupo Deliberativo de Propostas de Projetos da Lei Complementar 268/18 será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Parágrafo único. O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos serão fornecidos pelos órgãos de lotação de cada integrante.

6ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 08 de julho de 2020

Sant Clair Schmielt Terres
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Secretaria Municipal
de Educação**



ERRATA:

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.987,95 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

PUBLICADO NO DOC: 4855 DE 07/07/2020

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA ... (LEIA -SE 10º TERMO...).

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.915,44 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

PUBLICADO NO DOC: 4855 DE 07/07/2020

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS ... (LEIA -SE 8º TERMO...).

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 020/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 47.327,50 (QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 08/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

DE CREDENCIAMENTO NO DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte		
A Diretoria de Fiscalização da Receita Municipal torna público que promoveu ao credenciamento dos contribuintes abaixo no		
Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC, conforme disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 7º da Instrução Normativa SUREM nº 04,		
de 30/10/2018, ficando os mesmos cientificados desde a publicação deste edital.		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA CADASTRO DEC
Instituto Mineiro de Consultoria e Gestão Empresarial	10.266.655/0001-60	07/07/2020
Léo Motores Ltda	00.126.493/0001-00	07/07/2020
Fininho Lava Jato Ltda	11.064.843/0001-78	07/07/2020
Juliana de Moura Santos		
Diretoria de Fiscalização		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.021/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.423.507/0001-74 com sede na **UMEI MIRA PEREIRA**, situado à Rua Três, nº 314, Bairro Parque São João, em Contagem/MG, CEP. 32.342-240, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Alessandra Freire Carneiro Mesquita residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Iretama, nº.378, Bairro Novo Eldorado, portadora do CPF Nº 036.928.006-73 e RG MG 10.362.713 / SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº021/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 021/2019, no valor de R\$ 32.987,95 (Trinta e dois mil e novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 129.198,50 (Cento e vinte e nove mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 07 de julho de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


ALESSANDRA FREIRE CARNEIRO MESQUITA
Caixa Escolar UMEI MIRA PEREIRA

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____



 1111111111

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA**

CNPJ: 11.423.507/0001-74

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Três Nº: 314 CEP: 32341-240

Bairro: Parque São João Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5212 \ umei.mirapereira@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: 104 Nº conta corrente: 002985-9 Agência/nº: 893

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Alessandra Freire Carneiro Mesquita

CPF: 036.928.006-73 CI/Orgão Expedidor: MG- 10.362.713 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Iretama Nº: 378 CEP: 32341-110

Bairro: Novo Eldorado Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: alessandrafreirecarneiro@hotmail.com

02 - OUTROS PARTÍCIPE

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Junho de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

114

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Junho/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Junho/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Junho/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Cobertura do pátio e troca de fechaduras)	R\$ 32.987,95	Junho/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.987,95	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Cobertura do pátio e troca de fechaduras)	R\$ 32.987,95	Junho/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.987,95	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Cobertura do pátio e troca de fechaduras)	R\$ 32.987,95	Até 30/01/2021



Raimundo

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 07 de

de 2020

ALESSANDRA FREIRE CARNEIRO MESQUITA
Caixa Escolar Mira Pereira

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de

de 2020

Superintendência de Educação Básica
Margaret Coelho
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de

de 2020

Raimundo 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de

de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.987,95 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.915,44 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 30.503,40 (TRINTA MIL E QUINHENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 080/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 26.749,00 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 005/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.865,50 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.922,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



UMEI "MIRA PEREIRA"

Rua Três, nº 314 – Parque São João
Contagem – Minas Gerais
Telefone: 33525212

Contagem, 17 de Junho de 2020.

Ofício 021/2020

A/C

SÉRGIO MENDES/ Secretário Adjunto de Educação
SEDUC

Solicitamos ao prezado senhor que analise os orçamentos enviados.
A obra citada, se faz necessário pois com as chuvas, todo refeitório fica molhado inviabilizando por muitas vezes servir a merenda.
Foram relacionados outros reparos que se fazem muito necessários.

Desde já conto com a sua compreensão.

Atenciosamente,


Alessandra Freire

UMEI "MIRA PEREIRA"
Alessandra Freire Carneiro
Diretora
Matr. 24426-0

UMEI "MIRA PEREIRA"
Rua Três, nº 314
Parque São João
Tel.: 3352-5212
Contagem / MG

19/06/2020
Autorizado

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO



CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

Contagem, 09 de junho de 2020.

À
Caixa Escolar Mira Pereira.

Proposta – 1239/19 – anexo 01

Ref.: Contratação de mão de obra para melhoria da estrutura escolar para construção de telhado anexo a are do refeitório.

1) Objeto da Proposta:

Fornecimento de mão de obra, materiais para construção de telhado e troca de fechadura.

2) Escopo:

Serviço de quebra perfuração de solo pra fixação das bases para telhado.

Serviço de remoção e descarte de telhado existente que está na frente da biblioteca para instalação do novo telhado.

Serviço de construção de telhado em estrutura metálica 1020 sobre os calhetões do refeitório com uma água com cobertura de telha trapezoidal galvolum.

Serviço de remoção e descarte de telhado existente na frente da biblioteca.

Serviço de pintura e acabamento da estrutura do telhado.

Serviço de troca de fechadura das portas da sala de aula e da cozinha total seis fechaduras externas.

Medidas do telhado: 18,50 de comprimento por 4,50 de largura, inclinação aproximada 10% (acompanhar inclinação do telhado da quadra) pé direito 4,10.



CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

2.2 - Fornecimento de mão de obra e materiais para adequação do telhado e portas.

3) Responsabilidade da contratada (Central):

- 1 Fornecimento de mão de obra especializada;
- 2 Transporte de pessoal;
- 3 Ferramental para execução;
- 4 Supervisão e coordenação dos trabalhos;
- 5 Alimentação do pessoal;

4) Responsabilidade da contratante:

- 1 Adequação e liberação dos banheiros para execução dos trabalhos de segunda e sexta feira de 07:00 as 17:00;
- 2 Fornecimento de água potável no local;
- 3 Fornecimento de energia elétrica no local.

5) Prazo de execução:

30 dias

6) Validade da proposta:

90 dias

7) Valor da proposta:

Preço Total R\$ 32.987,95 (trinta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Atenciosamente,


Cláudio Oliveira de Souza.
Central Soluções e Serviços Ltda.



CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA

Contagem, 10/06/2020

CNPJ: 11.423.507/0001-74

Situado à Rua 3, 314 - Bairro Parque São João - Contagem/MG

TABELA DE CUSTO UMEI MIRA PEREIRA - COBERTURA DE PÁTIO E TROCA DE FECHADURAS DAS PORTAS DA SALA DE AULA						
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
08		COBERTURAS E FORROS				
08.85.21	SUDECAP	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	29,26	37,00	1.515,67
10.10.03	SUDECAP	D= 75 MM	M	25,59	37,00	1.325,56
17.25.36	SUDECAP	ALTO-BRILHO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQ. METALICA	M2	18,23	157,50	4.019,72
08.12.40	SUDECAP	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	32,51	84,00	3.550,09
ED-49667	SETOP	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO DE QUADRA POLI ESPORTIVA EM AÇO SAC-41,	M2	99,64	157,50	20.401,29
42.03.01	SUDECAP	ANDAIME COM ESTRADOS	M2ME	3,99	20,00	108,24
08		TROCA DE FECHADURA DAS PORTAS DA SALA DE AULA E COZINHA				
12.50.08	SUDECAP	FECHADURA 357-E49-ML60 CROMADA, PAPAIZ OU EQUIVALENTE	UN	178,22	6,00	1.497,05
02.03	SUDECAP	REMOÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHADO INCL. EMPILHAM.				
02.03.01	SUDECAP	DE TELHA METALICA OU PVC	M2	5,25	22,50	165,38
02.13.01	SUDECAP	SIMPLES - MANUAL	M3	192,84	1,50	404,96
						R\$ 32.987,95

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 DIAS

VALIDADE: 120 DIAS

Cláudio Antônio de Souza
27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG



FORNECEDOR: PRIMMORI
CNPJ: 30.027.710/0001-76
CONTATO: 3040-0112

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA
ESCOLA: MIRA PEREIRA
CNPJ: 11.423.507/0001-74
RUA 3 , 314 - PARQUE SÃO JOAO - CONTAGEM
CEP - 32.342.340

ORÇAMENTO - COBERTURA DE PATIO						
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
08		COBERTURAS E FORROS				
08.85.21	SUDECAP	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	31,50	37,00	1.631,70
10.10.03	SUDECAP	D= 75 MM	M	29,90	37,00	1.548,82
17.25.36	SUDECAP	ALTO-BRILHO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQ. METALICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	21,50	157,50	4.740,75
08.12.40	SUDECAP		M2	33,80	84,00	3.690,96
ED-49667	SETOP	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE	M2	101,80	157,50	20.843,55
42.03.01	SUDECAP	ANDAIME COM ESTRADOS	M2ME	5,55	20,00	150,56
08		TROCA DE FECHADURA DAS PORTAS DA SALA DE AULA E COZINHA				
12.50.08	SUDECAP	FECHADURA 357-E49-ML60 CROMADA, PAPAIZ OU EQUIVALENTE	UN	179,35	6,00	1.506,54
02.03	SUDECAP	REMOÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHADO INCL.EMPILHAM.				
02.03.01	SUDECAP	DE TELHA METALICA OU PVC	M2	6,32	22,50	199,08
02.13.01	SUDECAP	SIMPLES - MANUAL	M3	193,85	1,50	407,09
						R\$ 34.719,04

DATA: 10/06/2020

VÁLIDO POR 120 DIAS
EXECUÇÃO EM 26 DIAS

30.027.710/0001-76

PRIMMORI

Rua Domingos, nº 353
B. Pirajá - CEP 32910-690

BELO HORIZONTE - MG





MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 19.030.951/0001-31

EMISSION

09/06/2020

Poda, Capina, Dedetização, Vidraçaria, Serralheria, Marcenaria, Elétrica, Segurança Eletrônica, Reformas, Pintura, etc.

À

CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA

SERVIÇO A SER EXECUTADO NA ESCOLA: MIRA PEREIRA

RUA 3, Nº314

BAIRRO: PARQUE SÃO JOAO - CONTAGEM - MG

INSCRITA NO CNPJ: 11.423.507/0001-74

Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
COBERTURA DO PATIO						
08.85.21	SUDECAP	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	33,44	37,00	1.732,19
10.10.03	SUDECAP	D= 75 MM	M	31,58	37,00	1.635,84
17.25.36	SUDECAP	ALTO-BRILHO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQ. METALICA	M2	22,89	157,50	5.047,25
08.12.40	SUDECAP	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	35,43	84,00	3.868,96
ED-49667	SETOP	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA	M2	105,36	157,50	21.572,46
42.03.01	SUDECAP	ANDAIME COM ESTRADOS	M2ME	6,60	20,00	179,04
12.50.08	SUDECAP	FECHADURA 357-E49-ML60 CROMADA, PAPAIZ OU EQUIVALENTE	UN	182,60	6,00	1.533,84
02.03.01	SUDECAP	DE TELHA METALICA OU PVC	M2	7,65	22,50	240,98
02.13.01	SUDECAP	SIMPLES - MANUAL	M3	195,88	1,50	411,35
TOTAL FINAL						R\$ 36.221,90

Execução

30 DIAS

Validade da proposta:

90 DIAS



Jean Castro de Souza
Responsável pelo orçamento: Jean Castro de Souza

19.030.951/0001-31

MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS
E COMERCIO LTDA-ME

Rua Demócrito nº 38 Loja - Nazaré - Belo Horizonte - MG - Fones: (31) 3018-0326 / 3023-1231 - Loja
email: minassolucoes@gmail.com

B. Nazaré - CEP 31990-290
BELO HORIZONTE - MG